



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone/Fax: (53) 3257-1395

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260

e-mail: camara_secretaria@prefeiturapiratini.rs.gov.br

REQUERIMENTO:

ASSUNTO: ENVIO DE CORRESPONDÊNCIA.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer que, após tramitação regimental seja encaminhada correspondência para:

ILM^o. SR. ANDRÉ LOPES PEREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

Requerendo que seja feito um estudo visando o melhoramento da iluminação pública para maior luminosidade de nossa cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Vereadores

Piratini, 05 de agosto de 2014.

APROVADO

EM 05/08/2014

Presidente

SÉRGIO MOACIR RODRIGUES DE CASTRO
VEREADOR LÍDER DA BANCADA DO PDT

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI
CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA

Em 05/08/2014

